



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE LEI N° 002/2024
DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

(Assinatura)
PRESIDENTE 02/05/24

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO COMO **RUA MANOEL CORREIA (NETO DE TETÊ)**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA MANOEL CORREIA (NETO DE TETÊ)**, localizada no bairro Senhora de Guadalupe, ao leste com a Rua Maria Osório, e oeste com a Rua Projetada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, José Edimilson de Carvalho.

São Miguel/RN, 03 de abril de 2024.

(Assinatura)

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Vereador